



PORTARIA N. 301/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1270/2024, de 5.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de juiz de direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, anteriormente titularizada pelo magistrado Raimundo Nonato da Costa Maia, o qual ascendeu ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cuja posse e entrada em exercício ocorreu no dia 1º de dezembro de 2023;~~

~~**CONSIDERANDO** a transformação da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco para 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nos termos contido na Resolução n.º 305, de 20 de dezembro de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a prestação jurisdicional eficiente na 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI n.º 0009440-16.2023.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Luís Gustavo Alcalde Pinto, titular da Vara Única da Comarca de Xapuri, para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a contar desta data, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas quais têm competência prorrogada, até ulterior deliberação desta Presidência.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria n.º 4443/2023, desta Presidência.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~